

Id:09FEBEEC2CEEF38F


 Lívia Raquel Alencar Lima
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 023/2021
 CPF: 936.040.173-00

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2022 - SEMED LAGOA DO PIAUÍ - PI, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, juntamente com a Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno – CTPSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto Municipal nº 024/2022 de 13 de outubro de 2022, torna pública a realização do **Processo Seletivo Interno – PSI**, com vistas ao provimento e a nomeação de servidores na **Função Gratificada de Gestor(a) Escolar**, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Interno será regido por este Edital, executado pela SEMED, conduzido e monitorado pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno, segundo o calendário previsto no Cronograma apresentado no Anexo I.

1.2. O Processo Seletivo Interno será dividido em duas etapas, conforme a seguir:

1ª ETAPA: Análise de Títulos, de caráter classificatório.

2ª ETAPA: Apresentação de Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico, no ato da convocação, de caráter eliminatório;

1.3. Os candidatos selecionados para ocupar as funções cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em regime integral.

1.4. A duração do mandato do(a) Diretor(a) será de 02(dois) anos, com início em 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5. Toda documentação a ser entregue de forma presencial pelo(s) candidatos(as), serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, e será recebida e protocolada pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno ou a quem por ela for determinado.

 Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-44
 Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.388-000

 Lívia Raquel Alencar Lima
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 023/2021
 CPF: 936.040.173-00

1.6. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Relação das Unidades Escolares com vagas para Função Gratificada de Diretor; Anexo III – Modelo de Currículo que deverá ser acompanhado das cópias dos títulos e declarações do(a) candidato(a);

Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico;

Anexo V – Formulário de Recurso Administrativo.

2. DA DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO(A) GESTOR(A) ESCOLAR(A)

2.1. Descrição Sumária: Articular toda a equipe e comunidade escolar para planejamento, divulgação, execução e avaliação das atividades pedagógicas e administrativas no âmbito de sua competência em consonância com as linhas de atuação da SEMED de acordo com os objetivos e metas estabelecidas, viabilizando a melhoria da qualidade do ensino.

2.2. Principais atribuições:

a) Promover o cumprimento das normas legais e da política definida pela SEMED e pelo MEC;

b) Propiciar o bom funcionamento da escola, coordenando as atividades administrativas, acompanhando a frequência de professores e funcionários;

c) A preservação do patrimônio e a conservação de seu espaço;

d) Colaborar com a segurança dos alunos, docentes e servidores;

e) Utilizar os materiais destinados à Unidade Escolar de forma racional;

f) Estimular e apoiar o aperfeiçoamento profissional dos servidores sob sua direção;

g) Supervisionar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico – PPP, da Unidade Escolar;

h) Monitorar o fluxo escolar, adotando medidas para minimizar a evasão escolar, informando aos pais e/ou responsáveis e Conselho Tutelar sobre a infrequência dos alunos;

 Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-44
 Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.388-000

 Lívia Raquel Alencar Lima
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 023/2021
 CPF: 936.040.173-00

i) Monitorar o rendimento escolar, adotando medidas que garantam a realização de recuperação para os alunos com menor rendimento;

j) Gerenciar os recursos financeiros destinados à Unidade Escolar de forma planejada, atendendo às necessidades do PPP, assegurando a prestação de contas de acordo com os termos da legislação vigente;

k) Garantir a gestão da rotina escolar;

l) Garantir boa convivência, o bom fluxo de informações e comunicação entre os profissionais da escola;

m) Implementar normas de gestão democrática e participativa, integrando objetivos das Políticas Nacional, Estadual e Municipal, promovendo a integração Escola /Comunidade;

n) Acompanhar as avaliações internas, externas e diagnósticas da Unidade Escolar, responsabilizando-se pela correta aplicação e utilização dos resultados no Planejamento Pedagógico;

o) Convocar e/ou presidir reuniões, assembleias, colegiado da escola, Unidade Executora, Grêmios estudantil (se existir) e outros;

p) Promover a atuação integrada da equipe escolar nos diversos turnos da Unidade escolar.

2.3. Hierarquicamente o(a) Diretor(a) é o(a) principal responsável pela Unidade Escolar.

2.4. O(a) servidor(a) aprovado(a) no presente Processo Seletivo Interno e que receber a nomeação para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar receberá mensalmente a respectiva gratificação, conforme o que está prevista na legislação municipal vigente, sem prejuízo da remuneração de seu cargo efetivo.

2.5. O valor da gratificação correspondente à Função Gratificada de Gestor(a) Escolar não integrará nem se incorporará aos vencimentos, salários, proventos ou pensões para nenhum efeito, sem prejuízo do pagamento proporcional relativo a férias e décimo terceiro salário.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:

 Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-44
 Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.388-000

 Lívia Raquel Alencar Lima
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 023/2021
 CPF: 936.040.173-00

3.1. Para participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) deve atender às seguintes condições:

a) Pertencer ao quadro efetivo do magistério no cargo de Professor lotado que trabalhe no segmento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA;

b) Possuir curso superior em Pedagogia ou outro Curso Superior em Licenciatura comprovada através de diploma reconhecido pelo MEC;

c) Ter condições de assumir período integral na unidade escolar;

d) Ter no mínimo 90 (noventa) dias ininterruptos de exercício no estabelecimento de ensino que pretende concorrer a vaga de Gestor(a) Escolar até a data do registro da candidatura;

e) Não ter sofrido qualquer penalidade administrativa na condição de servidor municipal;

f) Fica vedada a inscrição como candidato o profissional que, na data da inscrição, estiver em licença sem vencimentos, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde por período superior a 02 (dois) meses ou à disposição de órgão em atividade estranha à educação.

g) Apresentar declaração de regularidade na prestação de contas anuais dos recursos financeiros recebida pela unidade executora vinculada à escola sob sua gestão, no caso de ter exercido função de diretor ou tesoureiro da Unidade Executora anteriormente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial no por meio do formulário na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida José Soares da Silva, 1488 – Centro, Lagoa do Piauí – PI a partir do dia 09/01/2023 até o dia 13/01/2023, das 8:00 às 12:00 horas.

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado no item anterior, salvo haja prorrogação de prazo aprovada, retificada e publicada pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno em Edital e Cronograma específico.

 Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-44
 Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.388-000

(Continua na próxima página)



Livro: Raquel Alencar Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 023/2021
CPF: 936.040.173-00

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer a função e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O(a) candidato(a) é responsável por todas as informações prestadas em formulário de inscrição, assim como, por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o correto preenchimento.

4.5. Antes de inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a função a que pretende concorrer.

4.6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a Unidade Escolar para a qual pretende concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento da inscrição.

4.7. Ao final do preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá conferir todos os dados constantes, certificando-se da correção de suas opções.

4.8. A listagem dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada será divulgada pela SEMED conforme Cronograma – Anexo I, publicado no Diário Oficial dos Municípios da prefeitura municipal de Lagoa do Piauí - PI, no endereço eletrônico: <http://www.diariooficialdosmunicipios.org>.

4.8. O acompanhamento da divulgação das informações é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá observar local, data, orientações conforme divulgação da SEMED.

4.9. O() candidato(a) somente poderá se inscrever para uma Unidade Escolar, e na hipótese de duplicidade, será considerada válida somente a inscrição que foi realizada por último.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

5.1. O processo de seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino será coordenado pela Comissão Temporária do Processo Seletivo

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-74
Av. José Soares da Silva, 1400, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.300-000



Livro: Raquel Alencar Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 023/2021
CPF: 936.040.173-00

Interno em trabalho conjunto com a SEMED que auxiliará na execução do Processo Seletivo Interno:

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. O(a) candidato(a) deverá entregar seu Currículo na forma do Anexo III, na SEMED, em período discriminado no CRONOGRAMA e acompanhado dos documentos que comprovam seus títulos para serem analisados pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno ou a quem ela determinar, para conferência e aferição de pontuação conforme os critérios estipulados neste Edital.

6.2. Para a análise do currículo serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

a) Diploma de conclusão de curso superior em Pedagogia ou outro Curso Superior em Licenciatura, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar – **7,0 pontos**;

b) Diploma de conclusão de curso de Mestrado na área Educacional, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de Histórico Escolar – **10,0 pontos**;

c) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão, desde que acompanhada de Histórico Escolar – **3,0 pontos**.

d) Tempo de serviço em Gestão Escolar – **5,0 pontos** por cada ano devidamente comprovado por declaração expedida e assinada por órgão e entes competentes do âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que a pontuação não poderá exceder o limite de 05 anos de serviço, equivalente a no máximo **25,0 pontos**;

e) Curso de Capacitação em Gestão Escolar igual ou superior a 60 (sessenta) horas – **1,0 ponto** não podendo exceder ao limite de 10 (dez) pontos.

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-74
Av. José Soares da Silva, 1400, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.300-000



6.3. Considera-se documento comprobatório a cópia autenticada, ou cópia simples desde que acompanhada pela apresentação dos documentos originais para que se possa realizar a conferência.

6.4. Esta etapa será de caráter classificatório.

7. DO PLANO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

7.1. O Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico constitui um protocolo de intenções que o candidato assume mediante a Unidade Escolar que pretende gerir e resultará em Termo de Compromisso a ser assinado pelo(a) candidato(a) escolhido por ocasião do ato de nomeação.

7.2. Deverá ser elaborado em conformidade com o modelo do Anexo IV do presente Edital, com viabilidade operacional, porque uma vez classificado para a função, o(a) diretor(a) poderá ter seu trabalho acompanhado, monitorado e avaliado mediante as propostas e metas explicitadas no seu Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico, nas seguintes dimensões:

a) Político-Institucional;

b) Pedagógica;

c) Administrativo – Financeiro, e;

d) Pessoal e Relacional.

Livro: Raquel Alencar Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 023/2021
CPF: 936.040.173-00

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(A/S)

8.1. Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima exigida para cada etapa deste Processo Seletivo Interno e que não sejam desclassificados em nenhuma das etapas do certame.

8.2. Para a definição da ordem de classificação dos(a) candidatos(as), serão somados o total de pontos obtidos em cada etapa deste Processo Seletivo, estando CLASSIFICADO o(a) candidato(a) com a maior pontuação dentro do número de vagas ofertadas para cada Unidade Escolar.

8.3. Em caso de empate, prevalecerá os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

8.3.1. Possuir curso de Pedagogia com Habilitação específica em Administração Escolar;

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-74
Av. José Soares da Silva, 1400, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.300-000



Livro: Raquel Alencar Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 023/2021
CPF: 936.040.173-00

8.3.2. Possuir maior tempo de serviço na área de Gestão Escolar;

8.3.3. Possuir formação em curso de Pedagogia;

8.3.4. Possuir mais de um curso superior;

8.3.5. Possuir maior tempo de serviço na Unidade Escolar onde se pleiteia a vaga;

8.3.6. Possuir maior tempo de serviço como servidor do município;

8.3.7. Possuir maior idade.

8.4. Os candidatos aprovados e classificados fora do limite de vagas, poderão integrar: cadastros de reserva por escola, com possibilidade de serem nomeados nas hipóteses de vacância e/ou afastamento do titular.

8.5. O Resultado do Processo de Seletivo Interno será publicado pelo SEMED no Portal do Diário Oficial dos Municípios da prefeitura municipal de Lagoa do Piauí - PI, no endereço eletrônico: <http://www.diariooficialdosmunicipios.org>, conforme cronograma.

9. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

9.1. A nomeação dos(as) candidatos(as) classificados deverá ser realizada logo após a homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Interno, e será publicado em Portaria específica pelo Poder Executivo.

9.2. O(a) Gestor(a) Escolar deverá apresentar periodicamente, conforme solicitação da SEMED, relatório apontando o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico.

9.3. Ao final do mandato o(a) Gestor(a) Escolar que estiver na direção deverá apresentar:

I – Avaliação pedagógica da sua gestão;

II – Balanço do acervo documental;

III – Inventário do material, do equipamento e do patrimônio existente na unidade escolar;

IV – Apresentação de prestação de contas à comunidade.

9.4. O não cumprimento das disposições anteriores poderá acarretar sanções disciplinares apuradas em processos administrativos, em conformidade das

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-74
Av. José Soares da Silva, 1400, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.300-000

(Continua na próxima página)



Livia Raquel Alencar Lima
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 023/2021
 CPF: 936.040.173-00

legislações municipais em vigência e sem prejuízos das implicações nas áreas penais e cíveis.

10. DOS RECURSOS

10.1. O(s) candidato(a) que se julgar prejudicado(a) com a eliminação em qualquer das Etapas previstas no presente Edital poderá recorrer, com requerimento e fundamentação direcionados à Comissão Temporária de Seletivo Interno, apresentando no prazo de 02 (dois) dias a contar do ato de publicação de cada resultado preliminar das etapas deste PSI.

10.2. Não haverá hipótese de novo recurso diante da decisão da Comissão Temporária de Seletivo Interno.

10.3. O resultado do recurso eventualmente apresentado será publicado em Edital específico, mencionando apenas sua procedência ou não.

10.4. O recurso deverá ser apresentado através do Formulário de Recurso, conforme modelo do Anexo V e protocolado presencialmente ou por intermédio do procurador, junto ao protocolo da Comissão Temporária de Seletivo Interno.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Interno será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do Resultado definitivo, prorrogável por igual período, a critério de administração.

11.2. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas ofertadas por Unidade Escolar serão convocados pela SEMED, respeitadas as regras de vedação ao nepotismo na Administração Pública.

11.3. A SEMED se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias em qualquer fase ou etapa do Processo Seletivo Interno, ainda que posteriores, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.

11.4. A SEMED divulgará, sempre que necessárias normas complementares e avisos oficiais sobre o processo.

11.5. A prestação de declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência da inscrição, nulidade

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J.: 01.622.583/0001-4
 Av. José Soares da Silva, 1485, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.288-000



de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

11.6. Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados para as respectivas escolas, será feita uma convocação especial entre os candidatos que comporão o cadastro de reserva, onde será nomeado o candidato que tiver obtido maior pontuação.

11.7. Em caso de nenhum candidato do cadastro de reserva se manifestar ou aceitar a designação do que trata o item anterior, a nomeação se dará por ato do Chefe do Poder Executivo, atendendo os critérios técnicos e legais que norteiam e embasam este Processo Seletivo Interno.

11.8. A qualquer tempo, na vigência do mandato, o diretor escolar poderá ser afastado e/ou exonerado da função, caso descumpra qualquer um dos critérios estabelecidos neste Edital, ou cometer infrações administrativas na forma de legislação municipal em vigor.

11.9. A Homologação do Processo Seletivo Interno é da competência da SEMED.

11.10. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Temporária de Seletivo Interno em conjunto com o(a) titular da SEMED.

Lagoa do Piauí(PI), 23 de dezembro de 2022.

Livia Raquel Alencar Lima
 Secretária Municipal de Educação
 Lagoa do Piauí- PI

Livia Raquel Alencar Lima
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 023/2021
 CPF: 936.040.173-00

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J.: 01.622.583/0001-4
 Av. José Soares da Silva, 1485, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.288-000



ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA(S) PREVISTAS
Lançamento do Edital do PSI.	18/12/22
Período de Inscrições do PSI.	09/01/23 a 13/01/23
Divulgação do resultado preliminar de inscrições.	17/01/23
Período de apresentação de recurso contra a lista preliminar de inscritos.	18/01/23 a 20/01/23
Divulgação do Resultado dos recursos e homologação e resultado final de inscritos.	24/01/23
Nomeação e Posse dos classificados do PSI	30/01/2023

ANEXO - II

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES COM VAGAS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR

Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	VAGAS
1	Escola Municipal professor João Alfredo de Carvalho Lima	Rua Humberto de O. Silva, 1140, Centro - Lagoa do Piauí - PI.	01
2	Escola Municipal Vereadora Maria dos Remédios Oliveira	Localidade Anajá, Lagoa do Piauí - PI.	02
3	Santo Antônio - Escola Municipal Maria de Jesus de Carvalho Lima Oliveira	BR - 316, Km - 43, Localidade Santo Antônio.	01

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J.: 01.622.583/0001-4
 Av. José Soares da Silva, 1485, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.288-000



ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROVA DE TÍTULOS CURRÍCULUM VITAE

PRESTAR APENAS AS INFORMAÇÕES PASSÍVEIS DE CONFIRMAÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME:	MATRÍCULA:	
IDENTIDADE (RG)	CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR (WHATSAPP):	
E-MAIL:		

SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL

UNIDADE ESCOLAR EM QUE TRABALHA	
CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE	
ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	

EXPERIÊNCIA NA GESTÃO OU DIREÇÃO ESCOLAR

CARGO / FUNÇÃO	NA ESCOLA MUNICIPAL ONDE PLEITEIA A VAGA DE DIRETOR(A)			EM OUTRA ESCOLA PÚBLICA		
	Até 01 ano	De 01 a 04 anos	Acima de 04 anos	Até 01 ano	De 01 a 04 anos	Acima de 04 anos
GESTOR(A) ESCOLAR						

TEMPO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO LAGOA DO PIAUÍ - PI

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J.: 01.622.583/0001-4
 Av. José Soares da Silva, 1485, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.288-000

(Continua na próxima página)



CARGO / FUNÇÃO (INFORME OS CARGOS OU FUNÇÕES DESEMPENHADOS)	NA ESCOLA MUNICIPAL ONDE PLEITEIA A VAGA DE DIRETOR(A)			EM OUTRA ESCOLA OU QUALQUER SECRETARIA OU AUTARQUIA MUNICIPAL		
	Até 05 ano	De 05 a 10 anos	Acima de 10 anos	Até 05 ano	De 05 a 10 anos	Acima de 10 anos

CURSO	NOME DO CURSO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	DATA DE CONCLUSÃO
			DA INSTITUIÇÃO		
MESTRADO					
ESPECIALIZAÇÃO					
LICENCIATURA					
CURSO DE APERFEIÇOAMEN TO OU CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 80 HORAS EM GESTÃO ESCOLAR					

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.388-000



Observações:

- Todas as informações referentes à formação acadêmica ou tempo de serviço, devem ser devidamente comprovadas conforme os critérios descritos do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Interno para provimento de vagas para a Função Gratificada de Diretor(a) Escolar;
- As cópias de todos os documentos apresentados devem ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para serem conferidos no ato do recebimento pela SEMED.

Lagoa do Piauí/ PI, ___/___/2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.388-000



ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:					
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ENBINO A QUAL CONCORRE A VAGA:					
3. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA: (BREVESSEÇÃO DE DADOS SOBRE TIPOLOGIA ESCOLA; DADOS SOBRE IDEB; DADOS SOBRE O PIBOS MUNICI; DADOS SOBRE O INI) DE FUNCIONÁRIOS; CARACTERÍSTICAS DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA; CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ESCOLAR E FINANCEIRA; CARACTERÍSTICAS DA COMUNIDADE ESCOLAR; ETC.)					
4. DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL					
PROPOSTAS DE AÇÃO	OBJETIVOS	ENROLVIDOS	ESTRATEGIAS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PERÍODO
5. DIMENSÃO PEDAGÓGICA					
PROPOSTAS DE AÇÃO	OBJETIVOS	ENROLVIDOS	ESTRATEGIAS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PERÍODO
6. DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					
PROPOSTAS DE AÇÃO	OBJETIVOS	ENROLVIDOS	ESTRATEGIAS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PERÍODO
7. DIMENSÃO FÍSICA E RELACIONAL					
PROPOSTAS DE AÇÃO	OBJETIVOS	ENROLVIDOS	ESTRATEGIAS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PERÍODO

Lagoa do Piauí/ PI, ___/___/2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.388-000



ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSOS

ILUSTRÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO, RESPONSÁVEIS PELO JULGAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR(A) ESCOLAR, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2022 - SEMED / LAGOA DO PIAUÍ - PI.

Candidato(a): _____ (Identificação obrigatória)
Nº de inscrição: _____ Nº DO CPF _____

Eu, candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar, venho solicitar revisão da análise do Resultado Preliminar da 1ª ETAPA (Análise de Títulos);

Fundamentação:

Lagoa do Piauí/ PI, ___/___/2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J. 01.612.583/0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.388-000